



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS.

Excelentíssimo Senhor Doutor, Juíz **ULISSES DREWANZ GRABNER**, Juíz de direito da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de N° 5004602-32.2020.8.21.0019/RS** em que o **CONDOMINIO RESIDENCIAL VALE DAS FIGUEIRAS** move contra **FERNANDA BECK**.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 03 de julho de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 10 de julho de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileioes.com.br>. **A abertura** para lances iniciará 05 dias antes da data aprazada para os leilões, devendo os interessados efetuarem o cadastro prévio no prazo de 24h. de antecedência. Os leilões **encerrarão** às 14h da data marcada. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final do leilão, o horário de fechamento do pregão, será **prorrogado** automaticamente em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances (art. 21, *caput* da resolução 236 do CNJ). **OBS.:** Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileioes.com.br

peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br

  [leioespeterlongo](#)

A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

BEM – IMÓVEL MATRÍCULA 116.778: Imóvel Residencial nº 330 (tipo B3) no Condomínio Vale das Figueiras. Rua: Maria Olinda Telles, 900 - Canudos, Novo Hamburgo - RS, 93546-060. **IMÓVEL:** A Casa 330 (tipo B3), do Condomínio Residencial Vale das Figueiras, sob nº 900 da rua Maria Olinda Telles, à quarta à esquerda de quem entra no acesso 14, que é o sétimo acesso na parte posterior do empreendimento, contado da esquerda para a direita, de quem ingressa no mesmo pela Rua Maria Olinda Telles, com área real privativa de 112,790 metros quadrados, área real de uso comum de 53,118 metros quadrados e área real total de 165,908 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002917 nas coisas de uso comum e no terreno, situado no Bairro Canudos, de forma irregular, no quarteirão indefinido formado pelas ruas Maria Olinda Telles, Oswaldo Arthur Hartz, Sapiranga, D-Lot. Res. Jardim Imperial, Mundo Novo, João Schwann Filho, Irineu Armino Steigleder, Heitor Villa Lobos, Guia Lopes e Doutor Bayard de Toledo Mercio, constituído do lote D1, da Quadra D, do Loteamento Chácara Hamburguesa, com a área superficial de 44.584,11 metros quadrados, com a seguinte descrição: ao norte onde faz frente, em linha curva, na extensão de 343,91 metros, para a rua Maria Olinda Telles, aos fundos, ao sul na extensão de 323,80 metros, confronta-se com a Área Verde 2 do Município de Novo Hamburgo, pelo lado leste, em linha curva na direção norte, na extensão de 75,43 metros, confronta-se com a Área de Preservação Permanente D1 de VP Negócios Imobiliários Ltda., deste ponto, segue na direção oeste, na extensão de 20,18 metros, deste ponto, segue na direção nordeste na extensão de 50,82 metros, confrontando nestes dois trechos com Área Institucional 5 do Município de Novo Hamburgo, pelo outro lado, a oeste, na extensão de 135,07 metros, para a rua Oswaldo Arthur Hartz, lado ímpar. Possuindo área frontal de passeio e espaço para estacionamento de dois (2) veículos de tamanho médio. **PROPRIETÁRIA:** Goldfarb 7 Empreendimentos Imobiliário Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.134.274/0001-90, com sede na cidade de São Paulo, SP, na avenida Paulista, nº 1374, andar 13, Bela Vista. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula nº 100.947, do livro nº 2, datada em 06.07.2010. **TÍTULO:** Individualização. **FORMA DE TÍTULO:** requerimento de 08 de agosto de 2014 e documentos apresentados. **AV 1 - 116.778** - O imóvel objeto da presente matrícula, acha-se hipotecado à favor da Caixa Econômica Federal, conforme o R 9 - 100.947, do livro nº 2. **AV 2 - 116.778** - De conformidade com termo de penhora, expedido em 26 de abril de 2022, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos do processo nº 5004602-32.2020.8.21.0019/RS, natureza: cumprimento de sentença, em que é exequente Condomínio Residencial Vale das Figueiras e executada Fernanda Beck, inscrita no CPF sob nº 972.892.300-78, com valor da ação de R\$10.179,93. Novo Hamburgo, 25 de maio de 2022. **AV 3 - 116.778** - Conforme disposto no Art. 39, do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça, esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula - CNM: 097683.2.0116778-26. Novo Hamburgo, 02 de dezembro de 2022. **AV 4 - 116.778** - A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do art. 647 do Provimento nº 001/2020-CGJ/RS c/c Provimento nº 18/96-CGJ/RS e art. 167, inc. II, item 5 da Lei nº 6.015/73, devolvida para complementação de diligências, oriunda do processo de execução de título extrajudicial nº 5005785-38.2020.8.21.0019/RS, da 3ª Vara

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo

Cível da Comarca de Novo Hamburgo, no qual é exequente Condomínio Residencial Vale das Figueiras, inscrito no CNPJ sob nº 21.207.554/0001-34 e executada Fernanda Beck, inscrita no CPF sob nº 972.892.300-78. Novo Hamburgo, 02 de dezembro de 2022. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 116.778 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HAMBURGO/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).**

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 04 de junho de 2024.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza "propter rem", com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATAÇÃO.

OBSERVAÇÃO: Débito condominial datado de 04 de junho de 2024 no valor de R\$ 23.095,42 (vinte e três mil, noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) a ser atualizado até a data do pagamento.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoleiloes.com.br. (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado



vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa, apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

IV - CIENTIFICACÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoleiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoleiloes.com.br

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo